Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES
PRACA 13 DE ABRIL, 371
C.N.P.J. 92.406.164/0001-31
Setor de Licitações

PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, torna público, para fins de intimação e conhecimento, o resultado do Procedimento Licitatório do(a) Tomada de Preço nº 4/2017, sendo julgada(s) como vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s), com seus respectivos itens:

Empresa: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - 511

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	M2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, (materiais e mão-de-obra), para a realização de serviços preliminares, movimento em terra, pavimentação asfáltica,capeamento asfáltico, reperfilagem asfáltica com motoniveladora e sinalização nas ruas: Rua Silvestre Pierezan (Entre Av. Mauricio Cardoso e Rua Goiás), total de 846,00 m²; Rua João Sbruzzi (Entre o final de calçamento existente até a Rua Nativides de Moraes), total de 1.575,00 m²; Rua Julio de Castilhos (Entre Av. Mauricio Cardoso e Rua Célia Rubim), total de 2.269,30 m²; Rua em Frente a Igreja (Entre rua Ilário Turra e rua Julio de Castilhos), total de 70,00 m²; Rua Célia Rubim (Entre Julio de Castilhos e Rua Hilário Turra), total de 1.535,60 m²; Rua Hilário Turra (Entre Av. Mauricio Cardoso e Rua Célia Rubim), total de 1.649,83 m²; Estacionamento (Em frete ao São Paroquial e lado da Igreja Matriz), total 524,00 m². Sendo num total de 8.469,73 m² tudo em conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilha de orçamento partes integrantes deste do Edital que originou		675.947,82000	675.947,82

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
			este contrato e em conformidade com os seguintes sub-itens:			
				Total dos Produtos		**675.947,82**

A partir da presente data, abre-se o prazo recursal de dois dias úteis, para eventual interposição de recursos acerca da presente decisão.

CAMPOS BORGES, 11 de Agosto de 2017

_____
AMERIS RODRIGUES LIRA HARTMANN
Presidente da Comissão